



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

**EDITAL Nº 32/2023/PROEPP/IFAP**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (PROGRAMA EJA INTEGRADA À EPT) - PROJETO 1, 2, 3 EJA! “SEMPRE É TEMPO DE RECOMEÇAR” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), através da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROEPP), no uso de suas atribuições, de acordo com as disposições das leis em vigor, torna pública a abertura das inscrições no processo de seleção interna para o provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de Professor(a) Formador (a) a fim de atuarem no Projeto 1, 2, 3 EJA! Sempre é tempo de recomeçar (Programa EJA integrada à EPT) conforme Termo de Execução Descentralizada (TED) de nº 12262/2023, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SEB).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar servidores do IFAP para participarem do processo de seleção que visa o preenchimento de vagas destinadas à atuação como Professor(a) Formador (a) no Projeto 1, 2, 3 EJA;

1.2 O presente processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção designada por ato administrativo (PORTARIA Nº 1.044/2023 - GAB/RE/IFAP) expedido pela Reitoria do IFAP;

1.3 A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas deste edital destinam-se a selecionar servidores do Ifap, em pleno exercício no Instituto, para atuarem nos polos Macapá, Santana, Laranjal do Jari e Oiapoque, na função de Professor(a) Formador (a) do Projeto 1, 2, 3 EJA do Ifap, conforme especificidades descritas no quadro de vagas e requisito do Anexo II;

2.2 A participação nas atividades das quais o presente edital está selecionando, deverão ser realizadas em jornada distinta da carga horária de trabalho do candidato no Ifap, visto que sua atuação no Projeto deverá ser executada como carga horária extra;

2.3. A execução das atividades acontecerão durante o período de execução dos cursos do Projeto 1,2,3 EJA, conforme a carga horária das disciplinas, podendo ser prorrogado e/ou alterado conforme necessidade institucional;

2.4 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [123eja@ifap.edu.br](mailto:123eja@ifap.edu.br).

### **3. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS**

3.1. Poderá se candidatar o servidor ativo, que não esteja afastado por motivo de licença e que possua a qualificação exigida conforme requisitos do Anexo II e enquadrar-se nas seguintes situações:

- a) Possuir disponibilidade de carga horária para atuar na função e para atender às convocações da Coordenação Geral e local do Projeto 1, 2, 3 EJA;
- b) Estar quite com suas obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com suas obrigações militares, caso seja do sexo masculino;
- d) Não possuir cargo de direção (CD) no período de execução do curso do projeto;
- e) Apresentar o nada consta do setor pedagógico.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas online, exclusivamente, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/nMQsFDAnU4Zstw5t5> no período previsto no Anexo I;

4.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar no formato PDF, os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de vínculo;
- c) Documento que comprova a formação acadêmica específica, conforme previsto no Anexo II;
- d) Comprovantes dos Títulos (em arquivo único, tamanho máximo de 20 MB, na ordem em que consta na tabela de pontuação do Anexo III e deverá conter os documentos digitalizados, sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser realizada a partir do documento original), sob pena de não homologação da inscrição).

4.3 O Ifap não se responsabiliza por envio de documentação incompleta, ilegível ou ainda por eventuais dificuldades que o candidato tenha para enviar a documentação, desde que não haja problemas técnicos no sistema reconhecidos pela instituição;

4.4 Serão aceitos como comprovação de vínculo o envio de declaração ou similar emitida nos sistemas SUAP, SouGOV ou cópia do contracheque;

4.5 Será permitido que o candidato concorra a até 02 vagas (componentes curriculares), tendo a possibilidade de concorrer em até 02 polos diferentes, conforme Anexo II. Contudo, a ocupação de duas vagas está condicionada à compatibilidade de horários, cabendo exclusivamente ao candidato adequar-se ao horário estabelecido pelo *Campus* ou Polo. Em caso de incompatibilidade, o professor (a) formador (a), deverá optar por uma das vagas;

4.6 O candidato poderá responder nas esferas administrativa, civil e criminal por informações que não condizem com a verdade;

4.7 Não haverá, sob qualquer hipótese, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta;

4.8 Caso a aplicação do percentual de 5% de reserva de vagas destinadas a candidatos com deficiência resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, até o limite de 20% de que trata o art. 5º da Lei n. 8.112/90, ou seja, somente será reservada vaga para deficiente caso sejam ofertadas, no mínimo, 5 vagas em cada cargo.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR(A) FORMADOR (A)**

5.1 São atribuições básicas das funções do Professor(a) Formador (a):

a) Elaborar Plano de Ensino e Plano de Aula, tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico do Curso e a sua articulação com a prática social e profissional, mediada pelos conteúdos relativos à sua área de atuação;

b) Elaborar materiais didáticos, adequando os conteúdos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e quando requerida pela equipe executora do projeto;

c) Ministras as aulas, conforme Plano de Ensino e Plano de Aula, realizando as atividades pedagógicas previstas;

d) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes, orientando-os na sua vida escolar e em aspectos pertinentes ao mundo do trabalho para a sua atuação profissional;

e) Utilizar metodologias diferenciadas como estratégia de reforço da aprendizagem;

f) Registrar a frequência e desempenho dos estudantes, visando a sua permanência no curso;

g) No caso de faltas, devidamente justificadas, realizar a compensação de ausência;

h) Informar à Coordenação Local e Coordenação Pedagógica as situações relativas à dificuldade de aprendizagem e infrequência dos alunos em sala de aula;

i) Realizar um trabalho colaborativo entre docentes, apoiando as atividades interdisciplinares e promovendo a integração dos docentes envolvidos no curso;

j) Acompanhar os estudantes em visitas técnicas, aulas de campo, atividade em laboratório quando previstas no Plano de Ensino e Plano de Aula;

k) Participar das reuniões convocadas pela Coordenação Local;

l) Outras atividades compatíveis com a função e encaminhadas pela Coordenação Local.

5.2 As atividades dos professores formadores selecionados serão realizadas, de acordo com a modalidade prevista neste edital. Os cursos ofertados na modalidade presencial, se houver necessidade de atividade remota ou online, deverão ser previamente justificados à coordenação do polo ou coordenação pedagógica devidamente justificados pela Coordenação Geral e/ou Coordenação Local.

## **6. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E DESEMPENHO DO BOLSISTA**

6.1 Os professores formadores serão contratados para realização de atividade, sendo que o valor da hora trabalhada será de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

6.2 A carga horária do professor(a) formador (a) não poderá conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição;

6.3 O pagamento da bolsa será feito diretamente ao professor(a) formador (a) bolsista, por meio de transferência bancária em conta corrente nominal específica;

6.4 A remuneração dos professores formadores bolsistas será calculada de acordo com a carga horária executada e registrada;

6.4.1 O pagamento será solicitado após o envio do relatório de atividades de atuação no curso, validado pela Coordenação de Polo Local do Projeto;

6.5 A carga horária dos professores formadores bolsistas poderá variar, dentro do limite permitido, em virtude de demanda ou necessidade institucional;

6.6 A permanência do professor(a) formador (a) bolsista no projeto estará sujeita à aprovação da avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe central do Projeto 1, 2, 3 EJA ao longo do curso.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1 O processo de seleção consistirá em análise curricular, com base nos documentos enviados e atribuição de pontos conforme o Anexo III;

7.2 Para avaliação da formação acadêmica, os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas no Anexo III;

7.3 Para avaliação da atividade profissional, não haverá acumulação de pontos para o cômputo do tempo de experiência ou da atuação em uma mesma função exercida concomitantemente em uma ou mais instituições, ainda que estas se relacionem às áreas ou atribuições da função;

7.4 Para avaliação da experiência docente, serão considerados períodos letivos completos;

7.5 Para a comprovação da formação acadêmica, da experiência profissional e da experiência docente serão aceitos os seguintes documentos:

I. Formação acadêmica, conforme títulos descritos no Anexo III;

II. Atividade profissional na área da disciplina comprovada através de atestado ou do vínculo institucional, mencionando o período e atuação;

III. Atividade docente na área da disciplina comprovada através de atestado ou do vínculo institucional, mencionando o período e atuação;

7.5.1 Para comprovação de experiência em instituição privada, serão aceitas:

I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/contrato;

II. Declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço.

7.5.2 Para comprovação de experiência em instituições públicas:

I. Certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, constando o período, carga horária e função;

7.5.3 Para comprovação de experiência profissional ou docente não serão aceitos estágios, monitorias ou tutoria presencial;

7.5.4 Para comprovação de atividades realizadas no campus e/ou reitoria, serão aceitas portarias ou declarações da comissão, grupo de trabalho, núcleos, colegiados e outros;

7.6 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na Nota Final dos candidatos por disciplina;

7.7 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridades:

- a) Maior de 60 anos, conforme art. nº 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) Maior pontuação no item referente à Experiência Profissional como docente de educação de Jovens e Adultos;
- c) Maior titulação.

## **8. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

8.1 O candidato poderá impugnar o edital no prazo estabelecido no Anexo I, conforme formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/odBwehSQJ4Zf6y3R6>, manifestando as descrições dos motivos de fato, de forma minuciosa, clara e fundamentada;

8.2 O Resultado Preliminar será divulgado no prazo estabelecido no Anexo I;

8.3 O candidato que desejar interpor recurso acerca do resultado preliminar no prazo estabelecido no Anexo I, por meio do formulário eletrônico disponível <https://forms.gle/odBwehSQJ4Zf6y3R6>;

8.4 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos;

8.4.1 Não será aceita a inclusão de documentos para pontuação no ato do recurso;

8.5 O Resultado Final do processo seletivo será divulgado conforme o Anexo I.

8.6 Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital.

## **9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

9.1 Serão convocados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação, as convocações deverão ser feitas, preferencialmente, pelo site institucional;

9.2 Demais candidatos classificados irão compor Cadastro Reserva (CR) e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação;

9.3 No ato da contratação, os candidatos convocados deverão entregar a documentação comprobatória dos dados fornecidos na inscrição;

9.4 Após ser publicada a convocação, o candidato terá o prazo de até 72 horas para apresentar a documentação necessária para contratação, que estará especificada na convocação. Caso não envie a documentação no prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado;

9.5 A convocação ocorrerá dentro do número de vagas disponíveis no edital, conforme os calendários dos polos que tratam sobre a oferta dos cursos. Sendo que, o candidato será informado sobre a data, horário e local de comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista (anexo IV) e apresentar os documentos originais;

9.6 É responsabilidade do candidato atentar-se para a convocação que será publicada no site do IFAP;

9.7 Considerando o início das atividades do Projeto e, não havendo candidato aprovado para uma das vagas, será realizado o preenchimento através de convite direto.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, a contar da publicação do resultado final deste edital, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos a critério da Instituição;

10.2 A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga;

10.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

10.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e no compromisso de cumprí-las;

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados;

10.6 O Professor(a) Formador (a) bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo por solicitação, por descumprimento da função ou por questão administrativa;

10.7 As bolsas somente serão pagas por ocasião do desenvolvimento de atividades;

10.8 Todas as informações relacionadas a esta ação serão divulgadas por meio de endereço eletrônico: <https://ifap.edu.br/index.php/123-eja>;

10.9 Dúvidas sobre a execução do projeto poderão ser encaminhadas para o e-mail da coordenação: [123eja@ifap.edu.br](mailto:123eja@ifap.edu.br);

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do presente edital.

Macapá/AP, 28 de agosto de 2023.

Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires  
Comissão de Elaboração do  
Edital de Seleção de Docentes do  
Projeto 1,2,3 Eja!  
Portaria N° 1044/2023 - GAB/RE/IFAP  
(Assinatura Digital)

Willians Lopes de Almeida  
Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa,  
Pós-graduação e Inovação em Exercício  
Portaria N° 1183/2023 - GAB/RE/IFAP  
(Assinatura Digital)

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

Publicação do edital	28/08/2023
Prazo para impugnação do edital	29/08/2023
Resultado dos pedidos de impugnação do edital	30/08/2023
Inscrições	31/08/2023 a 08/09/2023
Homologação das Inscrições	11/09/2023
Interposição de recursos contra homologação das inscrições	12/09/2023
Resposta aos Recursos de homologação das inscrições	13/09/2023
Análise Curricular	14/09/2023 a 19/09/2023
Resultado Preliminar	20/09/2023
Interposição de recursos do resultado preliminar	21/09/2023
Resultado da Interposição de recursos contra o resultado preliminar	22/09/2023
Resultado Final	22/09/2023

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS - PROFESSOR (A) FORMADOR (A)**

<b>POLO MACAPÁ</b>		
<b>CURSO EJA/FIC Assistente Financeiro</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Informática Básica (20h)	Licenciatura Plena em Informática; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.	1 + CR
Português Instrumental (20h)	Graduação em Letras, com habilitação em Português ou em uma área afins (Linguística, Comunicação ou Estudos Literários).	1 + CR
Matemática Financeira (20h)	Graduação em Matemática.	1 + CR
Fundamentos de Administração Financeira (40h)	Graduação em Administração de Empresas ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Contábeis.	1 + CR
Administração Financeira (20h)	Graduação em Administração de Empresas ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Contábeis.	1 + CR
Rotinas Financeiras (40h)	Graduação em Administração de Empresas ou Graduação em Economia ou Graduação em Ciências Contábeis.	1 + CR

<b>POLO MACAPÁ</b>		
<b>CURSO EJA/FIC Cadista para a Construção Civil</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Informática Básica (20h)	Licenciatura Plena em Informática; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.	1 + CR

Leitura e Interpretação de projeto (40h)	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Graduação em Arquitetura; com pleno conhecimento e domínio do software AUTOCAD/2023 (Autodesk).	1 + CR
Interface de software aplicado ao CAD (40h)	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Graduação em Arquitetura; com pleno conhecimento e domínio do software AUTOCAD/2023 (Autodesk).	1 + CR
Desenho aplicado ao CAD (60h)	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Graduação em Arquitetura; com pleno conhecimento e domínio do software AUTOCAD/2023 (Autodesk).	1 + CR

**POLO MACAPÁ**

**CURSO EJA/FIC Desenhista para a Construção Civil**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Informática Básica (20h)	Licenciatura Plena em Informática; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.	1 + CR
Leitura e Interpretação de projeto (40h)	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Graduação em Arquitetura; com pleno conhecimento e domínio do software AUTOCAD/2023 (Autodesk).	1 + CR
Interface do software aplicado a metodologia BIM (40h)	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Graduação em Arquitetura; com pleno conhecimento e domínio do software REVIT/2023 (Autodesk).	1 + CR
Modelagem de desenho aplicado a metodologia BIM (60h)	Graduação em Engenharia Civil; ou Tecnologia em Construção de Edifícios; ou Graduação em Arquitetura; com documento que comprove conhecimento do software REVIT/2023 (Autodesk).	1 + CR

**POLO SANTANA**

**CURSO EJA/FIC EDITOR DE DESENHO VISUAL GRÁFICO**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
------------------------------	---------------------------	--------------

Leitura e produção de texto (15h)	Licenciatura plena em Letras – Língua Portuguesa.	1 + CR
Informática Básica (15h)	Graduação em Informática; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.	1 + CR
Ambientação em EaD (15h)	Graduação em Informática; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.	1 + CR
Conceitos de computação gráfica (15h)	Graduação em Informática; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.	1 + CR
Software de produção I: tratamento de imagem. (20h)	Graduação em Design Gráfico; ou Graduação em Programação Visual; ou Comunicação visual; ou Computação Gráfica; ou Licenciatura em Desenho e Artes Plásticas; ou qualquer curso superior na área de TI com experiência comprovada em Design Gráfico.	1 + CR
Software de produção II: criação de logomarcas e logotipos (40h)	Graduação em Design Gráfico; ou Graduação em Programação Visual; ou Comunicação visual; ou Computação Gráfica; ou Licenciatura em Desenho e Artes Plásticas; ou qualquer curso superior na área de TI com experiência comprovada em Design Gráfico.	1 + CR
Software de produção III: criação de anúncios impressos e propagandas digitais (40h)	Graduação em Design Gráfico; ou Graduação em Programação Visual; ou Comunicação visual; ou Computação Gráfica; ou Licenciatura em Desenho e Artes Plásticas; ou qualquer curso superior na área de TI com experiência comprovada em Design Gráfico.	1 + CR

**POLO SANTANA**

**CURSO EJA/FIC AGENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Informática aplicada à Educação (30h)	Graduação em Informática; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.	1 + CR
Cidadania, Meio Ambiente, Responsabilidade Social e Sustentabilidade (40h)	Graduação em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental, Agronomia, Ciências Sociais, Direito e áreas afins.	1 + CR
Educação Ambiental (20h)	Graduação em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental, Agronomia, Ciências Sociais, Direito, Biologia, Sociologia e áreas afins.	1 + CR
Projetos Ambientais (40h)	Graduação em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental, Agronomia, Graduação em Geografia, Ciências Ambientais, Arquitetura.	1 + CR
Planejamento de Ações e Políticas Socioambientais (30h)	Graduação em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental, Agronomia, Ciências Sociais, Direito, Administração, Biologia e áreas afins.	1 + CR

<b>POLO LARANJAL DO JARI</b>		
<b>CURSO EJA/FIC CONDUTOR DE TURISMO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Informática Básica (12h)	Curso Superior Completo em Informática; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.	1 + CR
História e Geografia do Amapá (13h)	Curso Superior Completo em História; ou Geografia, Sociologia; ou qualquer formação superior que apresente especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em história e geografia do Amapá.	1 + CR
Espanhol para turismo (15h)	Curso Superior Completo em Letras/Português com habilitação em	1 + CR

	Espanhol.	
Empreendedorismo (15h)	Curso Superior Completo em Administração; ou Administração de Empresas; ou Graduação em Economia; ou em Ciências Econômicas; ou Graduação em Ciências Contábeis.	1 + CR
Linguagem e comunicação (15h)	Curso Superior Completo em Letras, com habilitação em Português ou em uma área afins (Linguística, Comunicação ou Estudos Literários).	1 + CR
Fundamentos Naturais do Meio Ambiente (15h)	Curso Superior Completo em Geografia; ou Biologia; ou Filosofia; ou Sociologia, ou Química; ou Meio Ambiente; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Ambiental; ou Engenharia agrônoma; ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Desenvolvimento Sustentável, Ética e Cidadania Socioambiental (15h)	Curso Superior Completo em em Geografia; ou História, Biologia; ou Filosofia; ou Sociologia; ou Pedagogia; ou Meio Ambiente; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Educação Ambiental aplicada em Unidades de Conservação (20h)	Curso Superior Completo em Geografia; ou Biologia; ou Filosofia; ou Sociologia; ou Pedagogia; ou Meio Ambiente; ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Legislação Ambiental Aplicada a UCs (20h)	Curso Superior Completo em Geografia; ou História, Biologia; ou Meio Ambiente; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Condução Ambiental aplicada em Unidades de Conservação (20h)	Licenciatura ou Bacharel em Geografia, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia; Graduação em Turismo, ou Meio Ambiente, ou Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Elaboração e Execução de Roteiros e Visitas (25h)	Licenciatura ou Bacharel em Geografia, Biologia, Filosofia, Sociologia, Pedagogia; Graduação em Turismo, ou Meio Ambiente, ou Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Combate a incêndio e primeiros socorros em UCs (15)	Profissional habilitado a ministrar o Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios, com formação ou especialização em Segurança do Trabalho, devidamente registrado no Conselho Regional competente ou no Ministério do Trabalho e os integrantes do Corpo de Bombeiros Militar. Graduados na área de Segurança no Trabalho.	1 + CR

**POLO LARANJAL DO JARI****CURSO EJA/FIC AGENTE DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Informática aplicada à gestão (20h)	Curso Superior Completo em Informática; ou Graduação em Engenharia de Computação; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Software; ou Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet.	1 + CR
História e Geografia do Amapá (20h)	Curso Superior Completo em História; ou Geografia, Sociologia; ou qualquer formação superior que apresente especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu em história e geografia do Amapá.	1 + CR
Linguagem e comunicação (20h)	Curso Superior Completo em Letras, com habilitação em Português ou em uma área afins (Linguística, Comunicação ou Estudos Literários).	1 + CR
Biogeografia: da pré-história ao desafio do descarte de resíduos sólidos no antropoceno (25h)	Curso Superior Completo em Geografia; ou Biologia; ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Ética e Desenvolvimento Sustentável (25h)	Curso Superior Completo em Geografia; ou História, Biologia; ou Filosofia; ou Sociologia; ou Pedagogia; ou Meio Ambiente; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Ambiental e/ou áreas afins.	1 + CR
Legislação Ambiental Aplicada a Gestão de Resíduos Sólidos (30h)	Curso Superior Completo em Geografia; ou Biologia; ou Meio Ambiente; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Coleta seletiva (20h)	Curso Superior Completo em Geografia; ou Biologia; ou Meio Ambiente; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Logística reversa (25h)	Curso Superior Completo em Geografia; ou Biologia; Logística; ou Meio Ambiente; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Ambiental e áreas afins.	1 + CR
Educação Ambiental	Curso Superior Completo em Geografia; ou Biologia; ou Filosofia; ou	1 + CR

aplicada a gestão compartilhada de Resíduos Sólidos (25h)	Sociologia; ou Pedagogia; ou Meio Ambiente; ou Tecnólogo em Gestão Ambiental e áreas afins.	
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (30h)	Curso Superior Completo em Geografia; ou Biologia; ou Meio Ambiente; ou Engenharia Florestal; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Ambiental e áreas afins.	1 + CR

<b>POLO LARANJAL DO JARI</b>		
<b>CURSO EJA/FIC AÇAICULTOR</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Organização social e Empreendedorismo (40h)	Graduação em Administração, ou Economia ou Tecnólogo em Gestão Pública, ou Ciências Econômicas; ou Pedagogia.	1 + CR
Legislação e Segurança do Trabalho na Açaicultura (40h)	Graduação em Agronomia, ou Direito, ou Segurança do trabalho, ou Engenharia Florestal, ou Graduação em qualquer área com Especialização em Agroextrativismo e/ou Curso Técnico em Agroextrativismo.	1 + CR
Açaicultura: pré-colheita, colheita e pós-colheita (40h)	Graduação em Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Graduação em qualquer área com Especialização em Agroextrativismo e/ou Curso Técnico em Agroextrativismo.	1 + CR
Gestão de negócio na Açaicultura (40h)	Graduação em Administração, ou Economia, ou Agronomia, ou Engenharia Florestal ou Tecnólogo em Gestão de Negócios.	1 + CR

<b>POLO LARANJAL DO JARI</b>		
<b>CURSO EJA/FIC DE AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Introdução aos Recursos Humanos (40h)	Graduação em Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis, ou Tecnólogo em Recursos Humanos, ou Tecnólogo em Gestão de Pessoas.	1 + CR

Gestão de pessoas e Desenvolvimento de Habilidades (40h)	Graduação em Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis, ou Tecnólogo em Recursos Humanos.	1 + CR
Noções de Direito do Trabalho (40h)	Graduação em Direito, ou Administração, ou Economia, ou Ciências Contábeis.	1 + CR
Gestão de Conflitos (40h)	Graduação em Direito, ou Administração, ou Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, ou Graduado em qualquer área com especialização em Gestão de Conflitos, e/ou áreas afins.	1 + CR

<b>POLO: LARANJAL DO JARI</b>		
<b>CURSO EJA/FIC: ORGANIZADOR DE EVENTOS</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Comunicação e Expressão Oral (20h)	Curso Superior Completo em Letras, com habilitação em Português ou em uma área afins (Linguística, Comunicação ou Estudos Literários).	1 + CR
Introdução à Organização de Eventos (20h)	Graduação em Turismo; Graduação Hotelaria e/ou Graduação em Tecnólogo em Eventos.	1 + CR
Cerimonial, Protocolo e Práticas na Realização de Eventos (40h)	Graduação em Turismo; Graduação Hotelaria e/ou Graduação em Tecnólogo em Eventos.	1 + CR
Concepção, Planejamento Organização, Captação de Recursos e Realização de Eventos (35h)	Graduação em Turismo; Graduação Hotelaria; Graduação em Administração; Graduação em Tecnólogo em Eventos ou Bacharel em Secretariado Executivo.	1 + CR
Alimentos e Bebidas em Eventos (20h)	Graduação em Turismo e/ou Graduação em Gastronomia.	1 + CR
Legislação Aplicada a Eventos	Graduação em Direito e/ou Graduação em Administração.	1 + CR

(25h)		
-------	--	--

<b>POLO: LARANJAL DO JARI</b>		
<b>CURSO EJA/FIC: OPERADOR DE COMPUTADOR</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Ética e Orientação Profissional (20h)	Graduação em Direito; Graduação em Administração; Graduação em Pedagogia e/ou Graduação em Filosofia.	1 + CR
Empreendedorismo Digital (20h)	Graduação em Administração; Graduação em Marketing; Graduação em Comunicação Social e/ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	1 + CR
Introdução a Informática (60h)	Licenciatura em Informática; Graduação em Informática; Graduação em Engenharia de Computação; Graduação em Ciência da Computação; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Software e/ou Tecnólogo em Sistemas para Internet.	1 + CR
Aplicativos de Escritório (60h)	Licenciatura em Informática; Graduação em Informática; Graduação em Engenharia de Computação; Graduação em Ciência da Computação; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Software e/ou Tecnólogo em Sistemas para Internet.	1 + CR

<b>POLO: LARANJAL DO JARI</b>		
<b>CURSO EJA/FIC: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO PARA A EJA</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) (20h)	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins, como Letras, História, Geografia, entre outras;	1 + CR
Legislação e políticas públicas para a EJA (20h)	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em áreas afins.	1 + CR

Planejamento Pedagógico para a EJA (30h)	Graduação em Pedagogia e/ou em áreas afins, como Educação, Ciências Humanas ou Sociais.	1 + CR
Execução e Avaliação na EJA (30h)	Graduação em Pedagogia e/ou em áreas afins, ou Graduação Ciências Humanas ou Sociais.	1 + CR

POLO: LARANJAL DO JARI		
CURSO EJA/FIC: PRÁTICAS E OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA O EJA		
COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS
Metodologias, Métodos e Técnicas do Ensino da EJA (20h)	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e/ou em áreas afins.	1 + CR
O uso das tecnologias como ferramentas de ensino e aprendizagem para o EJA (20h)	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e/ou Informática, e/ou Ciência da Computação, e/ou Tecnologia da Informação, e/ou em áreas afins.	1 + CR
Práticas Pedagógicas na EJA (20h)	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e/ou em áreas afins.	1 + CR
Oficina: Produção de Material didático para a EJA (20h)	Graduação em Licenciatura em Pedagogia e/ou em áreas afins.	1 + CR

POLO: Oiapoque		
CURSO EJA/FIC: FRANCÊS BÁSICO		
COMPONENTE CURRICULAR	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS

Linguagem Comunicação (40h)	Graduação em letras, com habilitação em português ou qualquer outra área afim (francês, inglês, espanhol, literatura).	1 + CR
Francês Básico (80h)	Graduação em Letras com habilitação em Francês.	1 + CR
Oficina de conversação (20h)	Graduação em letras com habilitação em Francês.	1 + CR
Introdução à Francofonia (20h)	Graduação em letras com habilitação em Francês.	1 + CR

<b>POLO: Oiapoque</b>		
<b>CURSO EJA/FIC: OPERADOR DE COMPUTADOR</b>		
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>VAGAS</b>
Introdução à Informática Básica (20h)	Licenciatura em informática; ou graduação em engenharia da computação; ou graduação em ciência da computação; ou graduação em Tecnologia da Informação; ou Graduação em Análise e desenvolvimento de sistemas; Graduação em desenvolvimento de softwares; graduação em sistemas para internet; ou graduação em áreas afins a computação.	1 + CR
Editores de texto (20h)	Licenciatura em informática; ou graduação em engenharia da computação; ou graduação em ciência da computação; ou graduação em Tecnologia da Informação; ou Graduação em Análise e desenvolvimento de sistemas; Graduação em desenvolvimento de softwares; graduação em sistemas para internet; ou graduação em áreas afins a computação.	1 + CR
Planilhas Eletrônicas (20h)	Licenciatura em informática; ou graduação em engenharia da computação; ou graduação em ciência da computação; ou graduação em Tecnologia da Informação; ou Graduação em Análise e desenvolvimento de sistemas; Graduação em desenvolvimento de softwares; graduação em sistemas para internet; ou graduação em áreas afins a computação.	1 + CR
Apresentações eletrônicas (20h)	Licenciatura em informática; ou graduação em engenharia da computação; ou graduação em ciência da computação; ou graduação em Tecnologia da Informação; ou Graduação em Análise e desenvolvimento de sistemas; Graduação em desenvolvimento de softwares; graduação em sistemas para internet; ou graduação em áreas afins a computação.	1 + CR

Internet e seus recursos (20h)	Licenciatura em informática; ou graduação em engenharia da computação; ou graduação em ciência da computação; ou graduação em Tecnologia da Informação; ou Graduação em Análise e desenvolvimento de sistemas; Graduação em desenvolvimento de softwares; graduação em sistemas para internet; ou graduação em áreas afins a computação.	1 + CR
Aplicativos digitais para atuação profissional (20h)	Licenciatura em informática; ou graduação em engenharia da computação; ou graduação em ciência da computação; ou graduação em Tecnologia da Informação; ou Graduação em Análise e desenvolvimento de sistemas; Graduação em desenvolvimento de softwares; graduação em sistemas para internet; ou graduação em áreas afins a computação.	1 + CR
Empreendedorismo na computação (20h)	Graduação em Administração; ou graduação em ciências contábeis; ou graduação em Gestão; ou graduação em licenciatura em computação; ou graduação em qualquer área afim à computação.	1 + CR
Orientação para atuação profissional (20h)	Graduação em Administração; ou graduação em ciências contábeis; ou graduação em Gestão; ou graduação em licenciatura em computação; ou graduação em qualquer área afim à computação.	1 + CR

**ANEXO III****AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROFESSOR(A)**

<b>ÁREA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO POR ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
FORMAÇÃO ACADÊMICA	Doutorado	15	15 (prevalece a maior pontuação, não cumulativa)
	Mestrado	10	
	Especialização	5	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Cursos e eventos na área de EJA, Proeja, EJA/EPT ou formação do curso que concorre (mínimo de 40h).	5 (por evento, limitado a 4)	20
EXPERIÊNCIA DOCENTE	Docência em cursos na modalidade EJA, Proeja, EJA/EPT ou docência em disciplinas de cursos de graduação ou pós-graduação com temáticas da EJA, Proeja, EJA/EPT.	5 (por semestre, limitado a 3)	30
	Docência em cursos da Educação Profissional (FIC, técnico) e ensino superior (graduação ou pós graduação).	3 (por semestre, limitado a 5)	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência profissional com pessoas em vulnerabilidade social, populações indígenas, quilombolas, refugiados e migrantes, pessoas privadas de liberdade e com necessidades específicas.	5 (por ano, limitado a 3)	35
	Curso ministrado (ou disciplina) na área que concorre (mínimo 20h).	5 (por evento, limitado a 4)	
<b>TOTAL MÁXIMO</b>			<b>100</b>